

## **EDITAL Nº 5/2021/SMAS**

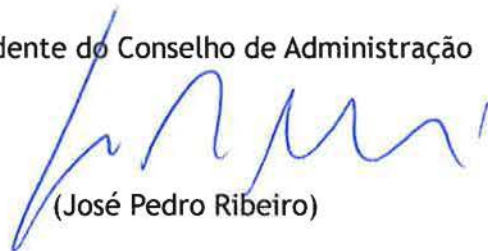
### **Tarifas e Preços dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Auxiliares para 2022**

José Pedro Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Almada, ao abrigo do disposto no artigo 81º, nº 3 do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais (RAASAR) e conforme previsto no artigo 62º, nº 2 e nº 3 do RAASAR, torna público a deliberação da Câmara Municipal de Almada, tomada na sua reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2021, que atualiza em 0,8% (Taxa de variação média do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), as Tarifas e Preços dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento e Auxiliares para 2022, mais torna público, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 62º do RAASAR, que a presente atualização tarifária entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2022, que constam deste Edital, anexo I.

Para se constar se lavrou o presente Edital (que integra, no seu conjunto 4 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



(José Pedro Ribeiro)

**TARIFÁRIO 2022****ABASTECIMENTO DE ÁGUA****TARIFA FIXA****Utilizadores:**

<b>Domésticos</b>		<b>Não Domésticos</b>	
Calibre do contador (CC)	Valor (€)	Calibre do contador (CC)	Valor (€)
CC ≤ 25 mm	2,1849	CC ≤ 20 mm (a)	4,9158
25mm < CC ≤ 30 mm	14,7475	20 mm < CC ≤ 30 mm	14,7475
30 mm < CC ≤ 50 mm	43,6963	30 mm < CC ≤ 50 mm	43,6963
50 mm < CC ≤ 100 mm	131,0890	50 mm < CC ≤ 100 mm	131,0890
CC > 100 mm	393,2667	CC > 100 mm	393,2667
		Autarquias e Instituições	2,1849

**TARIFA VARIÁVEL****Utilizadores:**

<b>Domésticos</b>		<b>Não Domésticos</b>	
1º escalão: 1- 5 m <sup>3</sup>	0,4151	1º escalão 1- 15 m <sup>3</sup>	0,9941
2º escalão: 6- 15 m <sup>3</sup>	0,9941	2º escalão > 15 m <sup>3</sup>	1,3874
3º escalão: 16- 25 m <sup>3</sup>	1,3874		
4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	1,9444	Autarquias e Instituições escalão único	0,4151

**SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS****TARIFA FIXA****Utilizadores:**

<b>Domésticos</b>		<b>Não Domésticos</b>	
Calibre do contador (CC)	Valor (€)	Calibre do contador (CC)	Valor (€)
Todos os contadores	1,6386	Todos os contadores (b)	3,2771
		Autarquias e Instituições	1,6386

**TARIFA VARIÁVEL****Utilizadores:**

<b>Domésticos</b>		<b>Não Domésticos</b>	
1º escalão: 1- 5 m <sup>3</sup>	0,5351	1º escalão 1- 15 m <sup>3</sup>	1,4966
2º escalão: 6- 15 m <sup>3</sup>	1,2890	2º escalão > 15 m <sup>3</sup>	2,0866
3º escalão: 16-25 m <sup>3</sup>	1,8025		
4º escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,5235	Autarquias e Instituições escalão único	0,5351

**Famílias Numerosas****5 a 7 elementos**

1º escalão: 1- 15 m <sup>3</sup>
2º escalão: 16- 25 m <sup>3</sup>
3º escalão: 26- 40 m <sup>3</sup>
4º escalão: > 40 m <sup>3</sup>

**≥ 8 elementos**

1º escalão 1- 25 m <sup>3</sup>
2º escalão 26- 40 m <sup>3</sup>
3º escalão 41- 50 m <sup>3</sup>
4º escalão > 50 m <sup>3</sup>

**Famílias em debilidade económica**

Tarifas fixas	Isentos
1º escalão: 1- 5 m <sup>3</sup>	Gratuito
Restante consumo	De acordo com o tarifário aplicável

**SERVIÇOS AUXILIARES**

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Valor (€/unid.)</b>
a) Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido ou por incumprimento do utilizador	32,7681
b) Levantamento e colocação de contadores, por razões imputáveis ao utilizador	13,1072
c) Verificação de contadores, imputáveis ao utilizador	13,1072
d) Substituição ou Reparação de válvulas de segurança e válvulas de corte, imputáveis ao utilizador	17,4865
e) Substituição de tubagens na caixa do contador	45,8753
f) Análises de água, a pedido ou imputáveis aos utilizadores	
f.1) Químicas	54,6236
f.2) Bacteriológicas	54,6236
g) Deslocações domiciliárias, imputáveis ao utilizador	10,9227
h) Inscrição de canalizadores	Gratuito
i) Vistoria e ensaio dos sistemas prediais	
i.1) Por fogo unifamiliar destinado a habitação	26,2145
i.2) Por fogo plurifamiliar destinado a habitação, com um mínimo de 4 unidades	13,1072
i.3) Por estabelecimento comercial ou outras instalações não destinadas a habitação	26,2145
i.4) Por estabelecimento industrial	87,4019
j) Ampliação e extensão da rede pública superiores a 20 metros	
k) Limpeza de fossas para além daquelas que os Serviços Municipalizados estão obrigados a efetuar	
k.1) pelo valor mínimo de 5 m <sup>3</sup>	32,7681
k.2) por cada m <sup>3</sup> adicional	6,5698
l) Serviços diversos, como sejam plantas de localização, cartografia, publicações, certidões e fotocópias	<b>Aplicação do RTTLP-CMA</b>
<b>Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a)</b>	<b>0,0414/m<sup>3</sup></b>
a) Valor estimado a repercutir pelos utilizadores finais (Decreto-Lei nº 97/2018, de 11 de junho).	